



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 119/2014

DATA: 24/04/2014

REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.243 de 24 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 150.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2142 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
33.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO
04142 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA-00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 1.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.306.0005.6145 PROG DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04143 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 14.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.306.0005.6145 PROG DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04144 E 00495 ATENCAO BASICA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00495	ATENCAO BASICA	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAUDE 12.000,00
003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04145 EA 00495 ATENÇÃO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 12.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04146 EA 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 11.200,00
003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04147 EA 00495 ATENCAO BASICA

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00495	ATENCAO BASICA	35.200,00
	TOTAL	35.200,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de abril de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial
Nº 3840
De 02.05.2014
Resp. *[Assinatura]*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br